



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 271,  
de 13 de dezembro de 1994.

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO ao Senhor JORGE  
ISSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

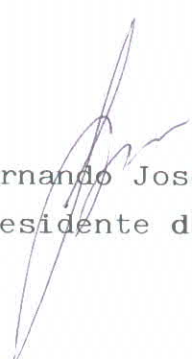
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, ao Senhor JORGE ISSA, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O Título acima concedido será entregue ao Homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
= Fernando José Moreira =  
Presidente da Câmara

  
= Ernesto José Rangel de Castro =  
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 10/94,  
do Vereador Pedro Altomare Cosenza Filho.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alair Aparecida Meirelles =